

# **INDICAÇÃO Nº 013/2021**

**Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA**

**INDICO** – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que através do setor competente, efetue a construção de uma lombada do tipo quebra-molas, na Rua João Alves dos Santos, nas proximidades da residência de número 420, no bairro Jardim Alberto Sanfelici, nas proximidades da Escola Municipal Monteiro Lobato.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica, uma vez que, segundo relatos de alguns munícipes, já ocorreram dois atropelamentos, tendo como vítimas duas crianças que utilizavam a referida via. A nossa preocupação ainda é maior agora com o início das aulas em nossa escola municipal irá aumentar o transito de crianças e pais. Com a referida construção estaria futuramente evitando esse tipo de acidente e promovendo a segurança dos usuários da referida via.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 21 de Janeiro de 2021.

---

CLAUDIO SANTANA DA SILVA  
*Vereador/Autor*